

JUSTIÇA Fernando Haddad solicitou entrevista no lugar de debate que ocorreria hoje; Bolsonaro pediu direito de resposta por reportagem de revista

# Tribunal Superior Eleitoral nega pleitos de presidencialistas

NANA MATOS  
A TARDE SP

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) negou ontem pedidos dos candidatos à presidência da República Jair Bolsonaro (PSL) e Fernando Haddad (PT). As solicitações estavam ligadas a participações em veículos da imprensa.

Durante sessão na sede do Tribunal, os ministros negaram a Fernando Haddad o pedido para que ele fosse entrevistado na TV Globo no mesmo horário que o último debate presidencial estava marcado, na noite de hoje.

Com a negativa de Jair Bolsonaro de participar dos debates, Haddad queria o espaço para apresentar propostas de seu plano de governo em entrevista, tendo em vista que o órgão permite que o horário destinado a um debate seja convertido em entrevista. Porém, o ministro Sérgio Banhos negou o pedido do petista e na decisão Banhos alegou que não cabe ao Judiciário interferir nas pautas da emissora, além de que o TSE pode permitir a entrevista, não impor.

“Trata-se de norma permissiva, e não impositiva. Não há direito a ser guardado no caso, pois não se depende do dispositivo invocados que a emissora está obrigada a realizar entrevista com o candidato que tenha confirmado presença”, disse.



Foto: Nelson Almeida / AFP

Os dois concorrentes no segundo turno fizeram pedidos relacionados à imprensa

### Ministro Sérgio Banhos negou o pedido do petista; na decisão alegou que não cabe ao Judiciário interferir nas pautas da emissora

Já a Bolsonaro foi negado pelo Tribunal o direito de resposta à revista *Vista* após matéria com acusações de sua ex-mulher, Ana Cristina Siqueira Valle. Na reportagem, a revista trouxe acusações feitas por Ana Cristina contra o presidencialista, uma delas a de ter roubado seu cofre, ocultação de bens para a Justiça Eleitoral em 2006 e comportamento agressivo.

No entanto, dias depois Ana Cristina voltou atrás e disse que as denúncias foram feitas no calor do mo-

mento, e que “falou inverdades”.

**Votação** Diante disto, por 4 votos a 3, os ministros decidiram não dar ao candidato o direito de resposta contra a reportagem, pois entenderam que a mesma está protegida pela liberdade de imprensa e que Bolsonaro foi procurado antes da publicação e se recusou a comentar sobre o assunto, com isso fica vedada qualquer participação de Bolsonaro na revista para reter a referida publicação.

## Vídeo de capitão com crítica à urna é retirado

JULIANA DIAS  
A TARDE BSB

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) determinou ontem que seja removido da internet o vídeo em que o candidato à presidência da República Jair Bolsonaro (PSL) questiona a confiabilidade das urnas eletrônicas. A decisão ainda impôs a remoção de 55 links que replicam o vídeo nas redes sociais.

O conteúdo foi transmitido ao vivo pelas redes do candidato, dia 16 de setembro, de dentro do Hospital Albert Einstein, em São Paulo, onde Bolsonaro ficou internado por conta de uma facada recebida em um ato de campanha, em Minas Gerais. Nele, Bolsonaro diz que não estaria preocupado em perder o voto, mas na fraude, e aventa essa possibilidade nos dois turnos eleitorais. “Então, essa possibilidade de fraude no segundo turno, talvez até no primeiro, é concreta”, opinou Bolsonaro.

### Julgamento

No julgamento, por seis votos a um (apenas o relator, Carlos Horbach, foi contrário), os ministros da Corte (Edson Fachin, Alexandre de Moraes, Jorge Mussi, Og Fernandes, Admar Gonzaga e Rosa Weber) entenderam que Bolsonaro extrapolou sua liberdade de expressão ao colocar em dúvida a segurança do processo eleitoral no Brasil, uma vez que sugeriu que poderiam ser inseridos votos para seu concorrente direto, Fernando Haddad (PT), a partir da instalação de programas nas urnas. “O trabalho que aqui se

faz é um trabalho sério, responsável e permanente. Em absoluto, é imune a críticas, mas não críticas que desorbem limites e que levem à retirada da credibilidade de uma Justiça que é patrimônio do povo brasileiro”, afirmou a presidente do TSE, Rosa Weber.

### Divergência

Com posicionamento divergente, o Ministério Público (MP) se manifestou contra a retirada do conteúdo. “Se a Justiça Eleitoral reprime algo que desacredita as urnas, tem o efeito perverso de levar a pessoa a dizer que tanto é verdade o que digo que a Justiça vem me reprimir”, falou o vice-procurador-geral eleitoral, Humberto Jacques de Medeiros. Apesar de opinar, o MP não tem direito a voto na sessão do TSE.

Na mesma sessão, o Tribunal negou direito de resposta de Fernando Haddad quanto ao vídeo.

Última sessão do TSE antes do segundo turno das eleições, que ocorre no próximo domingo, 28, será realizada extraordinariamente hoje. Terão prioridade de julgamento casos relativos ao processo eleitoral do atual pleito ainda pendentes de apreciação.

### Urnas

A votação eletrônica foi implantada no Brasil em 1996, com tecnologia desenvolvida pelo TSE. De acordo com o Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral (Idea Internacional), sediado em Estocolmo (Suécia), 35 países também utilizam sistemas eletrônicos para captação e apuração de votos.

## Não vai ser de goleada



Eliane Cantanhêde  
Jornalista

OPt espanca Fernando Henrique Cardoso há quase 20 anos, fez uma campanha canalha contra Marina Silva em 2014 e atacou a candidatura Ciro Gomes em todos os flancos em 2018, mas os petistas estão indignados, ou irados, porque FH, Marina e Ciro têm enorme dificuldade em apoiar Fernando Haddad antes do domingo. Engracado, não?

Aliás, se fosse o PSDB, a Rede ou o PDT contra Jair Bolsonaro, o PT iria manifestar apoio a eles? Ou faria como sempre, em cima do muro, vendo o circo (o País) pegar fogo para depois lu-

crar ao apagar o incêndio? Bolsonaro é franco favorito para a Presidência, mas a diferença entre ele e Haddad vem caindo e isso mexe com os nervos das duas campanhas. Bolsonaro ameniza o tom e acena com um governo de coalizão. O PT aumenta a pressão e o constrangimento para que outras forças políticas se manifestem pró-Haddad, contra o “autoritarismo”.

Ciro teve 12% dos votos, mas o tucano Alckmin nem chegou a 3% e Marina despençou do segundo lugar até um raso 1%. FH nem votou. Mas, para o PT, um sinal dês a favor de Haddad poderia tirar do muro milhões de eleitores que oscilam entre votar nulo ou em Haddad. Seria um empurrão.

Assediado pela mídia, por telefone, pela internet e ao vivo, Fernando Henrique re-

clama que “intimidação é inaceitável”. Parece se deliciar com a insistência e com a própria resistência a apoiar automaticamente o PT, que nunca apoiou automaticamente ninguém. Muito pelo contrário.

Marina e o PDT anunciaram um “apoio crítico” a Haddad, enquanto Ciro Gomes viajava com a família para a Europa e seu irmão Cid fazia a papagalada no evento do PT – “Vocês vão perder! Vocês vão perder!” Depois, anunciou apoio a Haddad, mas simplesmente ignorou os eventos de campanha do PT no Ceará.

É muito provável que FH, Marina, Ciro e Cid venham a votar em Haddad no domingo, mesmo que não anunciem publicamente o apoio. Mas não pelo PT, nem mesmo pelo próprio Haddad, mas contra Bolsonaro e o

que ele representa. Assim como há antipetismo, há um forte antibolsonarismo.

As intenções de voto em Bolsonaro recuam tanto como as de Haddad sobem, mostrando que o sentimento contra Bolsonaro está crescendo, depois do vídeo

### É muito provável que FHC, Marina, Ciro e Cid venham a votar em Haddad, mesmo que não anunciem publicamente

do deputado federal reeleito Eduardo Bolsonaro dizendo que “bastam um soldado e um cabo para fechar o Supremo” e da acusação dos petistas de que empresários foram pagos por Bolsonaro para disseminar fake news contra Haddad.

Além disso, a diferença entre os dois candidatos diminuiu por causa dos programas do PT com Bolsonaro defendendo a tortura e um torturador, contra direitos das empregadas domésticas e ao lado do presidente Temer e do ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha, um dos presos mais famosos da Lava Jato. Como pano de fundo, a massificação da ideia de que, eleito, Bolsonaro se-ria uma ameaça à democracia, às minorias e aos pobres.

De outro lado, Haddad também andou fazendo besteiras. A principal delas foi usar uma sabatina para acusar o vice de Bolsonaro, general Hamilton Mourão, de ter sido torturador na ditadura militar. O general tinha 16 anos na época e a declaração de Haddad não foi apenas irresponsável como voltou como bumerangue na testa dele. Na reta final, o fundamental é não errar.

Rio. A distância entre Witzel (PSC) e Eduardo Paes (DEM), de 12 pontos, é igual à de Bolsonaro e Haddad, com uma diferença: a redução é bem mais acentuada no Rio e as curvas podem cruzar até domingo.

Marielle. Alta fonte nega que o governo tenha jogado a toalha nas investigações sobre o assassinato de Marielle e espera novidades “a médio prazo”. Quem tem razão?

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**  
Torna público que está abrindo o 1º LP 101/18. Objeto: prestação de serviços de sondagem a percussão para reconhecimento do subsolo, visando a posterior construção de uma quadra poliesportiva e uma escola, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global. Dia 14/11/18 às 9:30h. Edital: <http://www.pindaib.gov.br> ou e-mail: [licitacaopindaib@gmail.com](mailto:licitacaopindaib@gmail.com). Pindaí/BA, 26 de outubro de 2018. Rosiane Batista de Azevedo Arantes - Presidente da CPL.

**VALE MANGANÊS S.A.**  
Companhia  
CNPJ nº 15.144.300/0001-98 - NIRE nº 29.3.0001303-0  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2018.** Data, Hora e Local: No dia 31 de agosto de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Vale Manganês S.A. (CNPJ nº 15.144.300/0001-98), inscrita no CNPJ nº 15.144.300/0001-98, localizada na Rua 24 de Agosto, nº 100, bairro Industrial de Aratuí, na Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, CEP 43.700-000. 2. Convocação, Presença e Quórum: Convocação realizada nos termos do artigo 124, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença dos acionistas representados pelo capital social da Companhia, conforme assinalaturas dispostas ao final desta ata. Verificado, portanto, quórum suficiente para efetuar as deliberações constantes da Ordem do Dia. 3. Mesa: Presidente: Sr. Wesley Medeiros Juliano; Secretário: Sr. Karim Nunes Kern Rocha. 4. Ordem do Dia: Exame, discussão e, se for o caso, aprovação: 4.1. Da eleição de membros da Diretoria da Companhia; 5. Deliberações tomadas por unanimidade: Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, as matérias abaixo indicadas: 5.1. A lavatura da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, ficando a Secretária autorizada a emitir tantos cópias quantas forem necessárias para arquivar com as disposições legais aplicáveis; 5.2. A Assembleia tomou conhecimento da renúncia do Sr. Marcus da Costa Moraes ao cargo de Diretor de Gestão Econômica, ao qual foram condecorados votos de agradecimento pelos relevantes serviços prestados à Companhia; 5.3. a eleição da Sra. Vanessa Alves Ajeje, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº MG-7.891.529, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.527.116-77, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Avenida Dr. Marco Paulo Simon Jardim, nº 3580, Predio 2, Mina de Aquas Claras, Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.098-275, para o cargo de Diretora de Gestão Econômica da Companhia, em substituição do Sr. Marcus da Costa Moraes que renunciou ao referido cargo em 02 de agosto de 2018; 5.3.1. a Diretora ora eleita, que tomou posse mediante assinatura do respectivo termo de posse, momento em que declarou, sob as penas da lei, que não está impedida, por qualquer motivo, de exercer o cargo de Diretora da Companhia, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, já cumprir o restante do prazo de mandato de seu antecessor, qual seja, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2019 (AGO2019), percebendo a mesma remuneração que seu antecessor; 5.4. Tendo em vista o disposto no item 5.3, o quadro atual da Diretoria fica composto da seguinte forma: NOME/CARGO/GESTÃO: Wesley Medeiros Juliano - Diretor Superintendente; Karim Nunes Kern Rocha - Diretor Superintendente; Karim Nunes Kern Rocha - Diretor de Operações Brasil - De 15/08/2018 até a ACO2019; Ulisses Carneiro Diniz - Diretor Comercial - De 28/12/2018 até a ACO2019; Vitor Sales Ajeje - Diretor de Gestão Econômica - De 31/08/2018 até a ACO2019. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, suspendemos os trabalhos pelo tempo necessário à lavatura desta ata. Relembra a sessão, foi esta lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. Simões Filho, BA, 31 de agosto de 2018. Assinaturas: Wesley Medeiros Juliano - Presidente; Karim Nunes Kern Rocha - Secretário; Acionistas: Vale S.A. - Sr. Karim Nunes Kern Rocha; Diniz Ulisses Carneiro Maurício Pereira Vasconcelos; Certidão - JUCER - Certificado de registro sob o nº 97028944 em 24/10/2018. Hélio Portela Ramos - Secretário-Geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
PREGÃO PRESENCIAL SRP 24/18. Menor valor Global. Objeto: serviços de pintura em meio fio e contenções, poda e capina. Dia 09/11/18 às 10h. Edital: <http://www.igmbrazil.org.br/diaoficial/fila/igmbrazil.org.br/licitacoes>. Informações: no CPL, tel. 753232061/2062 ou e-mail: [copelmt02@outlook.com](mailto:copelmt02@outlook.com). Terra Nova/BA, 24/10/18. Daniele Araújo Sousa. Pregueira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA**  
CNPJ N. 13.647.854/0001-06  
AVISO DE LICITAÇÃO 028/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - SRP - Menor Preço Global. Abertura: Dia 08/11/2018, às 09:00 horas. Objeto: Registro de preços para eventual serviço de coleta e processamento de exames laboratoriais, destinados ao atendimento da demanda de pacientes do município de Olindina/BA. Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Antônio Borges de Santana, s/n, tel. (00XX7) 3436-1181, das 8:00 às 12:00 horas ou no endereço eletrônico: [www.olindina.ba.gov.br/licitacoes](http://www.olindina.ba.gov.br/licitacoes). José Adornes de Jesus Reis - Pregueiro.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA DE IBIRATÁ, ESTADO DA BAHIA  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIL DE PESSOAS JURÍDICAS.  
Mauá Ribolva de Andrade Cardoso  
Diretor de Registro  
Roberto de Andrade Cardoso  
Sub-Diretor  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
MARIA HELOISA DE ANDRADE CARDOSO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Ibiturá, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 9.314/97, vem intimar o Sr. Edmilson Bello dos Santos - CPF: 011.037.755-96, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, logo estando em local incerto e não sabido no dia de 10/07/2018, para que compareça ao ato de arrolação, registrado a margem da matrícula nº 2.044, desta Cartório de Registro de Imóveis.  
Assim, procede a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 dias, contado a partir da data de publicação do presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ibiturá, Estado da Bahia, aos 17 dias do mês de outubro de 2018.  
Mário Heitor de Andrade Cardoso  
Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/18. Abert.: 09/11/18 às 09:00h. Obj.: Registro de preços visando execuções de futuras solicitações de aquisição de baterias automotivas para manutenção frota oficial. Edital e demais informações e atos posteriores na Prefeitura de Miguel Calmon e no site: <http://diariosoficial.org.br/miguelcalmon> T: 74 3627-2121. Wesley Marley Almeida Pereira - Pregueiro.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO SUDESTE DA BAHIA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO SUDESTE DA BAHIA**, neste ato representado por seu Presidente, intimado constante o disposto no artigo 26 da Lei nº 9.314/97, vem intimar o Sr. Edmilson Bello dos Santos - CPF: 011.037.755-96, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, logo estando em local incerto e não sabido no dia de 10/07/2018, para que compareça ao ato de arrolação, registrado a margem da matrícula nº 2.044, desta Cartório de Registro de Imóveis.  
Assim, procede a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 dias, contado a partir da data de publicação do presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ibiturá, Estado da Bahia, aos 17 dias do mês de outubro de 2018.  
Mário Heitor de Andrade Cardoso  
Oficial

**COMPLEXO HOSPITALAR DE SAUDE/JURUBA**      **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**      **GOVERNO FEDERAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 73/2018  
Processo Nº. 23066.047509/2018-94 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de INSUMOS PARA CIRCULAÇÃO EXTRACORPORÉA CONVENCIONAL E REVESTIDA para atender às necessidades do Hospital Ana Nery e do Complexo Hospitalar Univ. Prof. Edgar Santos, unidades de saúde integrantes do Complexo Hospitalar e de Saúde JUFBA. Abertura: 09/11/2018 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital no site: [www.comprenet.gov.br](http://www.comprenet.gov.br) - Tel.: (71) 3293-5846 Fax: 3293-5041.  
Pregueiro Oficial